



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 305/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
3218-2	Adauto Lopes Ferreira	100169/2006	03/05/10	2003/2008	Seadre
2334-5	Alzira de Souza Anselmo	16/2007	17/06/10	2001/2006	Seadre
5478-0	Ana Lucia Z. Fonseca Marques	3059/2008	22/03/10	2001/2006	Seduc
2827-4	Benedito de Castro Leonel	8043/2007	17/05/10	2002/2007	Seadre
4129-7	Lourenço A. M. Bitencourt	100153/2008	19/04/10	2001/2006	Seadre
3027-9	Luiz Carlos dos Santos I	10824/2005	15/03/10	1997/2002	Semam
2617-4	Maria Rosa de Oliveira Pupo	17868/2006	12/04/10	2001/2006	Sectur
5621-9	Natacha Govozden C. da Silva	8422/2007	29/04/10	2002/2007	Seduc
4231-5	Pedro Manoel Izidoro	100169/2006	22/03/10	2001/2006	Seadre
1515-6	Zilda Maria da Silva	1706/2007	25/05/10	2001/2006	Seduc

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de abril de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.